



- k) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade, com a necessária e prévia autorização dos sócios cotistas que representarem a maioria absoluta do capital social;
- l) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avaliar bens de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As retiradas mensais do sócio administrador, a título de "pró-labore", serão fixadas de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA NONA - Observando-se como norma geral a ser cumprida, aceita e respeitada o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferida ou cedida a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) Os sócios majoritários tenham expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Aos demais sócios tenham sido preferencialmente ofertadas as cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial, em 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, por maioria absoluta, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não havendo concordância dos sócios, por maioria absoluta do ingresso na sociedade, de uma ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelos sócios que detenham a maioria do capital social, e feitas as reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Os sócios participam dos lucros e perdas, nos termos da legislação fiscal, podendo inclusive ser em proporções diferentes à da distribuição do capital social.
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo a Sócia Administradora, observada as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os

5





sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072º 2º e art. 1.078, da lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá adquirir cotas de capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique redução do capital social.

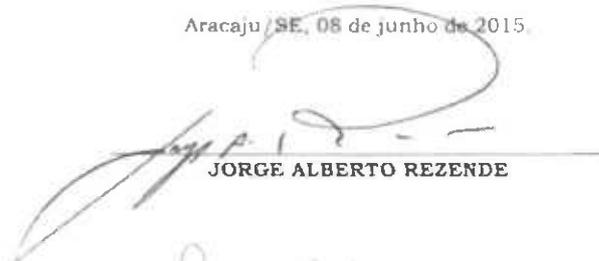
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406/0 de janeiro de 2002, pela Lei das sociedades anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o da sociedade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelos contratantes.

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a população, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, º 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

Aracaju/SE, 08 de junho de 2015.



JORGE ALBERTO REZENDE



GLEIDE PORTOS SANTOS

ASSINATURA DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:



JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador







 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2015 SOB Nº 20150203896
Protocolo: 15/020389-6, DF 12/06/2015
JUCESE
Empresa: 28 2 0043396 6
CNPJ: 07.749910/0001-10


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2015 SOB Nº 20150203900
Protocolo: 15/020390-0, DE 12/06/2015
JUCESE
Empresa: 28 9 0014894 6
CNPJ: 07.749910/0001-10


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:15:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57831701190947150983-1 a 57831701190947150983-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c6f64025f2d8d578814f3bf53eec8050f907931f83ee25bf3f79709c8f7802aee634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:27:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57833001191127010524-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cbc997537cb80e2aa775e7983b4857805cff525c5e41db8652dd9f94bcca3045a634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMC
 FOLHAS Nº 207
 ASS: _____



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 799.661 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2012

HOME JIRI ALBERTO REZENDI

FILIAÇÃO JIRI ALBERTO REZENDI

NATURA DE MORADIA DE URBIZEL DOS REZENDI

NATURALIDADE PIRENEPOLIS-SP DATA DE NASCIMENTO 09/11/1966

DOC ORIGINAL 11032001551966400000148002516717

CT. MATRIZ. CARRIÃO 2 OFICIO MSF, COM. PIRENEPOLIS-SP 266-672.306-72

LEI Nº 7176 DE 29/08/03 ASSISTENTE SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMC
 FOLHAS Nº _____
 ASS: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e assinado digitalmente por [nome], [cargo]

Cód. Autenticação: 57831701190947150797-1; Data: 17/01/2019 10:04:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: [valor]

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 11:40:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57831701190947150797-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cf6da299c32009505d030393faa106e9cabe2e7d7393ac8934148fd53d8f7c2e6634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



**GM FARMA COMERCIAL LTDA**

Situada na Av. Coletora, n°. 215 – Bairro Taicoca Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.638.214/0001-41 e NIRE 28200433966.

Ata de Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 19 horas, na sede da GM FARMA COMERCIAL LTDA, registrada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE n°. 28200433966 em sessão do dia 11/02/2009, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.638.214/0001-41 e I.E. 27.123.990-5, firma situada na Av. Coletora, n°. 215 - Bairro Taicoca Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro/Se, em Reunião Ordinária os cotistas da GM FARMA COMERCIAL LTDA, dispensadas as formalidades de convocação, face a presença da titular administradora, conforme assinatura, nos termos do Art. 1.078 da lei 10.406/02, Novo Código Civil. Assumindo a Presidência, o sr. JORGE ALBERTO REZENDE, ficando assim constituída a mesa.

O sr. JORGE ALBERTO REZENDE declarou aberto o início dos trabalhos, informando que esta reunião Ordinária fora convocada para o fim de aprovar o balanço patrimonial do exercício de 2021.

Lido e posto, fica aprovado o balanço patrimonial de 2021 da empresa acima, diante das responsabilidades assumidas pelo titular administrador da empresa, sendo aprovado.

Finalizando os trabalhos, o presidente, deu-se por encerrada a reunião, lavrando à presente Ata assinada por mim e por Gleide Porto Santos.

Aracaju, 31 de janeiro de 2022.



JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador



GLEIDE PORTO SANTOS
Sócia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.638.214/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2009
NOME EMPRESARIAL GM FARMA COMERCIAL LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM FARMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLETORA	NUMERO 215	COMPLEMENTO CONJ: FERNANDO COLLOR ; : DE MELO;
CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO TAICOCA	MUNICIPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO GMFARMA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (79) 3254-5299		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2023 às 15:27:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.123.990-5		CNPJ 10.638.214/0001-41		DATA DE ABERTURA 02/03/2009	
RAZÃO SOCIAL GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP					
NOME FANTASIA GM FARMA					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA			TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL		
ENDEREÇO AVENIDA. COLETORA					
NÚMERO 215	SALA	COMPLEMENTO CONJUNTO FERNANDO COLLOR DE MELO			CEP 49.160-000
BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO FERNANDO COLLOR					
MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO				UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 20210831160932AOK457					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GM FARMA COMERCIAL LTDA** ✓
CNPJ: **10.638.214/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:02:58 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **FCF7.F808.E170.4427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 247105/2023** ✓

Inscrição Estadual: 27.123.990-5
Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA ✓
CNPJ: 10.638.214/0001-41
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: AVENIDA COLETORA CONJ FERNANDO COLLOR ; DE MELO; 215
TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **13/06/2023 16:59:08**, é válida até **13/07/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2023

Autenticação:20230613GQFDBR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 223858 / 2023

Inscrição Estadual: 271239905

Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA ✓

CNPJ: 10638214000141

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Endereço: AVENIDA COLETORA CONJ FERNANDO COLLOR ; DE MELO; 215 , TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **30/05/2023**, válida até **29/06/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230530CE32VT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 05-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 08/05/2023

Contribuinte: GM FARMA COMERCIAL LTDA		Inscrição Mercantil: 51640 Sequencial: 6039 Referência Loteamento: 49/28 Cadastro Imobiliário: 01.11.0001.001.001
Localização: AV COLETORA A, 215, , FERNANDO COLLOR		Inscrição Imobiliária: 340295
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.638.214/0001-41		51640
Atividade Principal: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
Atividades Secundárias 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE		
Início Atividade: 11/06/2014	Validade: 07/07/2023	✓
Observações: Válido por 59 dias.		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

93EC0D1144DBF068E2A0FAE82D6881F47C8D36D

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.638.214/0001-41
Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME ✓
Endereço: AV COLETORA 215 CJ FERNANDO COLLOR / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023060101080929898216

Informação obtida em 13/06/2023 16:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GM FARMA COMERCIAL LTDA^V (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.638.214/0001-41
Certidão n°: 44052425/2022
Expedição: 07/12/2022, às 14:38:11
Validade: 05/06/2023 - 180~~X~~(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM FARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.638.214/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GM FARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 10.638.214/0001-41
Certidão n°: 27214788/2023
Expedição: 15/06/2023, às 11/59:21
Validade: 12/12/2023 - 180 ✓ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM FARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.638.214/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GM FARMA ✓	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	GM FARMA	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 10.638.214/0001-41
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	Data de Emissão:	13/06/2023 16:57
Data da Emissão:	13/06/2023 16:57	Data de Validade:	* 13/07/2023 * ✓
Nº da Certidão:	* 0003540051 *	Nº da Autenticidade:	* 0147405907 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, extraído do Livro Diário 2021 sob autenticidade nº12204326709 data 06/04/2022.

Nome da Empresa....: GM FARMA COMERCIAL LTDA



Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço.....: Avenida Coletora , 215

Complemento.....: CJ Fernando Collor de Melo

Bairro.....: Taiçoca

Município.....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado.....: SE

Inscrição no CNPJ.: 10.638.214/0001-41

Inscrição Estadual.: 271239905

Registro na junta.: 28200433966 Data registro: 11/02/2009

Inscrição Municipal.: 51640

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 01/01/2021

JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF: 266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 1SE004102
CPF: 486.333.215-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	2.479.319,29D	973.292,59D
DISPONIVEL	2.411.466,54D	889.469,92D
CAIXA GERAL	883.230,46D	582.625,00D
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	79.033,97D	179.016,39D
APLICACOES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	5.050,99D	103.536,46D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	799.145,50D	300.072,15D
CLIENTES	1.528.236,08D	306.844,92D
ESTOQUES	957.029,29D	133.604,31D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	571.206,79D	173.046,13D
IMOBILIZADO	0,00	194,48D
IMOBILIZADO	67.852,75D	83.822,67D
IMOBILIZACOES ADMINISTRATIVAS	329.644,13D	326.055,13D
DEPRECIACOES IMOBILIZADO TECNICO	329.644,13D	326.055,13D
DEPRECIACAO ACUMULADA IMOB. TEC. ADM.	261.791,38C	242.232,46C
	261.791,38C	242.232,46C



JORGE ALBERTO REZENDE
 Sócio Administrador
 CPF: 266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
 Reg. no CRC - SE sob o No. 1SE004102
 CPF: 486.333.215-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	2.479.319,29C	973.292,59C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.153.300,58C	242.387,26C
FORNECEDORES	1.153.300,58C	242.387,26C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	525.189,16C	27.946,01C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	466.847,33C	188.383,83C
CONTAS A PAGAR	156.717,48C	21.207,19C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.546,61C	4.850,23C
CAPITAL SOCIAL	1.326.018,71C	730.905,33C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	400.000,00C	400.000,00C
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	926.018,71C	330.905,33C
LUCROS DISTRIBUIDOS	1.355.289,29C	733.851,80C
	429.270,58D	402.946,47D

JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF: 266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 1SE004102
CPF: 486.333.215-72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



RECEITA BRUTA

VENDAS DE MERCADORIAS 5.786.233,00 5.786.233,00

DEDUÇÕES

ICMS S/VENDAS DE MERCADORIAS (88.892,24)
DEVOLUCAO DE VENDAS DE MERCADORIAS (93.922,56)
SIMPLES NACIONAL (606.804,49)
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA (1.195,38) (790.814,67)

RECEITA LÍQUIDA

4.995.418,33

CMV

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA (3.682.649,41)
FRETES E CARRETOS (53.486,47)
ICMS DIFERENCA DE ALIQUOTA (18.472,62)
ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS 59.121,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS INICIO DO EXERC. (173.046,13)
ESTOQUE DE MERCADORIAS FINAL DO EXERC. 571.206,79 (3.297.325,86)

LUCRO BRUTO

1.698.092,47

DESPESAS OPERACIONAIS

(670.107,43)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRO-LABORE (30.000,00)
ORDENADOS (93.584,23)
13. SALARIO (9.012,38)
FERIAS (8.290,69)
HORAS EXTRAS (612,50)
PRODUTIVIDADE (2.276,63)
TRIENIO (4.627,70)
(-) DESC. DIVERSOS S/SALARIOS 64,65
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA (1.790,00)
ASSISTENCIA CONTABIL (27.623,74)
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (6.142,80)
SERVIÇOS ADVOCATICIOS (42.470,20)
SERVIÇOS DE LIMPEZA PJ (210,00)
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA (197,80)
I.N.S.S. EMPRESA (12,20)
F.G.T.S. EMPRESA (9.472,30)
TAXAS DIVERSAS (5.427,35)
ICMS ANTECIPADO (127.435,12)
TAXAS JUCESE (519,00)
ICMS FUNDO COMBATE A POBREZA (1.400,60)
ICMS COMPLEMENTO DE ALIQUOTA (115.888,48)
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (12.000,00)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (840,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (52.024,83)
LICENCIAMENTO E SEGUROS DE VEICULOS (2.458,72)
MANUTENCAO E CONSERVACAO VEICULOS (8.292,20)
MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES (17.941,85)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (2.895,25)
MULTA P/PAGT. TRIB EM ATRASO (489,49)
DEPRECIACOES (19.558,92)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SEGUROS	(962,43)	
DESPESAS DE VIAGENS	(10.262,88)	
DESPESAS COM VIGILANCIA	(1.245,24)	
BENS DE USO PERMANENTE	(1.159,14)	
TELEFONE CELULAR	(1.426,95)	
MATERIAL DE INFORMATICA	(600,00)	
AGUA E ESGOTO	(574,61)	
ENERGIA ELETRICA	(4.784,68)	
CORREIO	(135,45)	
UNIFORMES E FARDAMENTOS	(540,00)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(281,50)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(579,78)	
SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	(333,72)	
CERTIFICADO DIGITAL	(409,25)	
ANUIDADE E MENSALIDADE	(1.155,99)	
CARTORIO	(102,00)	<u>(627.983,95)</u>

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	(5.128,00)	
IR S/PERACOES FINANCEIRAS	(79,74)	
JUROS DE MORA	(612,03)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(336,44)	
JUROS E ACRESCIMOS S/ RECOLH. EM ATRASO	(674,98)	
IMPOSTO S/OPERACAO FINANCEIRA	(140,92)	
JUROS S/ EMPRESTIMOS	(51.516,40)	
MULTAS DE MORA	(13,58)	<u>(58.502,09)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS ATIVOS	620,88	
DESCONTOS OBTIDOS	28,21	
RENDAS C/ APLICACOES A CURTO PRAZO	15.729,52	<u>16.378,61</u>

RESULTADO OPERACIONAL

1.027.985,04

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

BENS DE USO PERMANENTE	(901,00)	
IR S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(2.700,08)	<u>(3.601,08)</u>

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

1.024.383,96

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.024.383,96

JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF: 266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 15E004102
CPF: 486.333.215-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.411.466,54 + 0,00	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.153.300,58 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.411.466,54	2,09
	Passivo Circulante	1.153.300,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.479.319,29	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.153.300,58 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.153.300,58 + 0,00	0,47
	Passivo Total	2.479.319,29	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.153.300,58	0,87
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.326.018,71 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.153.300,58 + 0,00	0,47
	Ativo	2.479.319,29	

JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF: 266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 15E004102
CPF: 486.333.215-72



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	330.905,33
Lucro Líquido do Ano	1.024.383,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(429.270,58)
TOTAL	926.018,71
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	926.018,71



JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF: 266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 1SE004102
CPF: 486.333.215-72

NOTAS EXPLICATIVAS



1-CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e segue assim distribuído:

Jorge Alberto Rezende	90%	R\$ 360.000,00
Gleide Porto Santos	10%	R\$ 40.000,00
Total		R\$ 400.000,00

3-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. a)

Ativos Circulantes

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais. b)

Ativo permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4.

c) Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF:266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 15E004102
CPF: 486.333.215-72



4-IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

	2020	2021	% Depreciação
Instalações	R\$10.534,37	R\$12.054,37	10
Veículos	R\$311.179,82	R\$311.179,82	20
Equip. p/ processamento de dados	R\$4.340,94	R\$4.340,94	20
TOTAL	R\$326.055,13	R\$329.644,13	

5-RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2021 a empresa apresentou lucro líquido no exercício de R\$1.024.383,96 (um milhão, vinte quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) conforme apresentação na DRE.

JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF:266.472.305-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 15E004102
CPF: 486.333.215-72

FOLHA 0010

**CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE**

Certidão n.º: SE/2022/00000207
Nome: SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO CPF: 486.333.215-72
CRC/UF n.º SE-004102/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.07.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 13 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 486.333.215-72 Controle: 9679.9993.1308.1621

Número: 13 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, extraído do Livro Diário 2021 sob autenticidade nº12204326709 data 06/04/2022.

Nome da Empresa.....: GM FARMA COMERCIAL LTDA



Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço.....: Avenida Coletora , 215

Complemento.....: CJ Fernando Collor de Melo

Bairro.....: Taiçoca

Município.....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado.....: SE

Inscrição no CNPJ...: 10.638.214/0001-41

Inscrição Estadual.: 271239905

Registro na junta...: 28200433966 Data registro: 11/02/2009

Inscrição Municipal: 51640

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31/12/2021

 JORGE ALBERTO REZENDE
 Sócio Administrador
 CPF: 266.472.305-72

 SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
 Reg. no CRC - SE sob o No. 1SE004102
 CPF: 486.333.215-72



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12204326709 em 06/04/2022, protocolo 220117080. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GM FARMA COMERCIAL LTDA
Número de Registro: 28200433966
CNPJ: 10638214000141
Município: Nossa Senhora do Socorro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

26647230572	JORGE ALBERTO REZENDE	
48633321572	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO	SE004102



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 08:45 SOB Nº 20220117080.
PROTOCOLO: 220117080 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204326709. NIRE: 28200433966.
GM FARMA COMERCIAL LTDA

JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 06/04/2022
agiliza.se.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26647230572	JORGE ALBERTO REZENDE
48633321572	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 12:02 SOB N° 20220142718.
PROTOCOLO: 220142718 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205079136. CNPJ DA SEDE: 10638214000141.
NIRE: 28200433966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
GM FARMA COMERCIAL LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

Data da consulta: 02/01/2023 11:21:05

Identificação do Contribuinte - GNPJ Matriz

CNPJ: 10.638.214/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GM FARMA COMERCIAL LTDA** ✓



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **GM FARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **10.638.214/0001-41**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **02/01/2023**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **11/02/2009**



Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **01/01/2023**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2310638214100053931

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

A558BDE10C86DC23F26125D0B8EF604BC13A555E



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM FARMA COMERCIAL LTDA		Protocolo: SEC2300965394			
NIRE : 28200433966 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200433966	CNPJ 10.638.214/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/02/2009	Início de Atividade 11/02/2009		
Endereço Completo Avenida COLETORA, Nº 215, CONJ FERNANDO COLLOR DE MELO, TAIÇOCA - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000					
Objeto Social * COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS: * COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; * COMERCIO DE MOBILÁRIO PARA USO MEDICO HOSPITALAR * COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; * COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; * COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO. E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. TRANSPORTE RODÓVIARIO DE CARGAS. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GLEIDE PORTO SANTOS	CPF/CNPJ 436.595.515-20	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JORGE ALBERTO REZENDE	CPF/CNPJ 266.472.305-72	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JORGE ALBERTO REZENDE	CPF 266.472.305-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 02/01/2023	Número 20230000746	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 16:36:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código N3UGQ3VK.



NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBAUÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAUÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atestamos para os devidos fins que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº10.638.214/0001-41, com sede na Avenida Coletora, nº 215, Conjunto Fernando Collor de Mello, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP:49.160-000 forneceu satisfatoriamente para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, equipamentos e materiais permanentes Médicos Hospitalares, Medicamentos, Fraldas, materiais de consumo de Fisioterapia, medico hospitalar, Laboratorial e odontológicos, fardamentos, Mobiliários e Eletro Eletrônicos, Equipamentos de Informática e material de combate a endemias.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

UMBAUBA SE, 21 DE AGOSTO DE 2019


CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ENDEREÇO: UMBAUÇA /SE , RUA CAMERINO, CENTRO CEP: 49 260-000
CNPJ: 11.623.979/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi titulado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 10:20:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57833008191615050268-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cfd49bd74c344d2d1649780b0f9e62edc1cc8859e60abf27454e312560b08ae2e634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO
CNPJ 11.757.68/0001-53

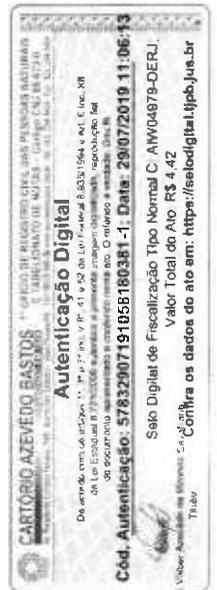


RIACHUELO 29 DE JULHO DE 2019

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Declaramos para os devidos fins que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA inscrita cnpj sob nº 10.638.214/0001-41 com sede na avenida coletora n 215, bairro Fernando Collor de Melo, Nossa Senhora do Socorro/Se. Fomeceu satisfatoriamente para o Fundo Municipal de saúde de Riachuelo, os matérias de uso hospitalar e odontológico e equipamentos de uso medico, cirúrgico, hospitalar, odontológico, laboratorial, fisioterapia e endemias.


JANSE CAROZO BATISTA
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 11:25:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57832907191058180381-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c64a57709a0cd78248abf118e82634560e91e5c83822d748bef090b5487b5af90634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA



CAPELA (SE), 02 DE JUNHO DE 2016

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Declaramos para fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, localizada à Av. Coletora Nº. 215, Conjunto Fernando Collor de Melo, CEP; 49.160-000, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ NA 10.638.214/0001-41, vem fornecendo para o Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE, os Medicamentos, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos, Laboratorial e Mobiliários, Eletro Eletrônicos diversos, equipamentos Médicos e de Informática, Materiais de expediente e limpeza.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Alexandra Santos Oliveira

ALEXANDRA SANTOS OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde
Capela-SE
Rua Coelho e Campos, 1203
Fone/Fax: 3263-2089
CNPJ: 11.639.202/0001-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:43:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57832504181209550278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c90dc2475b485569ac277de1a4f7302210bfb3f69e1f4403413c7bd3616a18cba634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





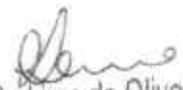
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE, inscrita no CNPJ nº. 11.276.247/0001-44, representada legalmente pela Sra. CAMILA LIMA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.312.570-8-SSP/SE e CPF nº 576.055.211-20. **DECLARA**, para os devido fins que a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, sediada à Av. Coletora A, nº 774, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, Cep nº 49.160-000, inscrita no CNPJ nº 10.038.214/0001-41, forneceu os matérias: instrumentos e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico, laboratorial, mobiliário, eletro-eletrônicos diversos, materiais permanentes e outros conforme notas fiscais em anexo, onde os mesmos apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido os fornecimentos satisfatórios e que atendem plenamente às nossas expectativas.

Aracaju, 18 de setembro de 2013.


Camila Lima de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde
Frei Paulo - SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 11:53:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57832504181209550106-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cecd9814fe517dd1d027090a4c049e8e6605f239b444d6227034c23d1ea004aa634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO



Maruim, 30 de junho de 2011.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova, junto aos órgãos públicos, que a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, estabelecida na Av. Coletora A nº 774 Marcos Freire I CEP: 49160-000 Nossa Senhora Do Socorro/SE, representado pelo seu sócio administrador Sr. **Jorge Alberto Rezende RG:744.661 SSP/SE / CPF: 266.472.305-72** Forneceu Matérias para a prefeitura Municipal de Maruim/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calca Jeans	23	70,00	1 610,00
02	Saia Jeans	1	70,00	70,00
03	Tênis Rayon(preto)	9	90,00	810,00
04	Bota de Couro(botina de Segurança)	12	44,00	528,00
05	Tênis Branco	35	90,00	3 150,00

Valor Total: R\$ 6.168,00(seis mil e cento e sessenta e oito reais)

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos registros, até a presente data, que desabone comercialmente ou tecnicamente

Marlene Dória da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Marilene Dória da Fonseca
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-MARUIM/SE
Álvaro Garcez s/n - Boa Hora Maruim/SE, CEP 49770-000 – Fone: (79)3275-1488/1244
CNPJ 11482222/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 11:58:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57830607171425160764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c2a143507dd6374ed3b6743815d539f304d826f681604ad5afb56aad4bfdc35b8634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Sergipe.
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa GM FARMA ✓
COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.214/0001-41, estabelecida Av. Coletora
A, 774 - Marcos Freire 1 - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP:49.160-000, forneceu para A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE os materiais/equipamentos e respectivas
quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.
		UND
01	KIT SAUDE BUCAL ADULTO	100
02	KIT SAUDE BUCAL INFANTIL	100
03	AGITADOR MULTIFUNCIONAL DE KLINE	01
04	AUTOCLAVE 12 LITROS	02
05	BALANCA ANTROPOMETRICA 150KG	02
06	BALANCA SUSPensa F30	50
07	BANDEJA INOX 22X17	10
08	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	03
09	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	05
10	ESCADINHA C/DEGRAUS	05
11	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	01
12	TUBO OS 12X75MM LT	1000
13	TIRAS REAGENTES CX C/50 FR	21

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente,
não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Neópolis, 04 de Agosto de 2011

Assinatura e identificação do declarante

Rosiane Gomes Souza
Dr.ª Rosiane Gomes Souza
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 517.124.405-78
Pretaria de nº 009/09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:50:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

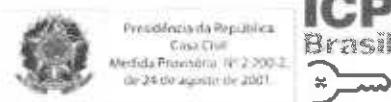
¹**Código de Autenticação Digital:** 57830203181420440952-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cd55d78f209bbdb0daa441288866e3cc75823b8bbcce9f53892f7b490ccf8e7d0634841a6831464b64c072c8510c7f35c





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.129.814/0001-58



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

51640

Inscrição Imobiliária

01.11.0001.001.001

Nome Fantasia

GM FARMA ✓

Nome do Contribuinte ou Razão Social

GM FARMA COMERCIAL LTDA

Localização Completa

AVN COLETORA A, 215 - Bairro: FERNANDO COLLOR
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CEP: 49160-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
DE LABORATÓRIOS

CNPJ / CPF

10.638.214/0001-41

Outras Atividades

4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Início da Atividade

11/06/2014

Título da Licença

VALIDADE ATÉ 29/12/2023

Observações

LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 147 G.S. VALIDADE ATÉ 31/12/2023.
PROCESSO DO BOMBEIRO N.º 8637 VALIDADE ATÉ 29/12/2023.

Valido até 29/12/2023

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 6 de Janeiro de 2023


Assinatura e Matrícula do Funcionário



DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Para validar autenticidade deste documento acesse
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldodocontribuinte>
0B83093DAF4DE6A15F44E9755B8C1E139957658A



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISAM 2023



LICENÇA SANITÁRIA Nº. 147 G.S.

A **Coordenação de Vigilância Sanitária/VISAM**, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, concede, com base na **Lei Municipal 1.468/2021**, a presente **LICENÇA SANITÁRIA** referente ao ano de **2023**, conforme legislação referida ao estabelecimento:

GM FARMA

RAZÃO SOCIAL: **GM FARMA COMERCIAL LTDA -EPP**

CNPJ Nº: **10.638.214/0001-41 MATRIZ** Inscrição Estadual Nº:-----estabelecido a **AV. COLETORA, Nº 215, CONJ. FERNANDO COLLOR DE MELO** Bairro **TAICOCA** município de **NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, o qual exerce a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE:46.44-3-01) DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01):COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS:(46.64-8-00); COMÉRCIO ATACADISTAS DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE: 46.42-7-02);DE PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE: 46.49-4-08).**

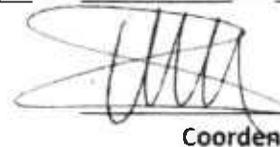
sob Responsabilidade Técnica ou legal do(a) Sr(a) **DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS** inscrito no Conselho Regional de **FARMÁCIA** de Sergipe/**CRF-SE** sob o nº: **1933** e/ou substituto(a) -----, também inscrito no Conselho Regional de ----- de Sergipe/C ---- -SE, sob o número ----- comprometendo-se em observar, e **cumprir**, as **Normas de Higiene** e a não transgredir as normas legais e Regulamentares destinadas à promoção, **proteção** e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

Horário: das **08:00** às **12:00** horas e das **14:00** às **18:00** horas (Titular).

O não cumprimento destas exigências, implicará na imposição de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da Licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Nossa Senhora do Socorro-SE, **06** de **JANEIRO** de **2023**


Divanildo Silva de Jesus
FISCAL SANITÁRIO
MAT. 9158
PLANE. DO SOCORRO-SE
Fiscal ou Inspetor Sanitário


CAROLINE MOURA MENDES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
COORDENADORA
MATRÍCULA: 1997
Coordenadora da VISAM

OBSERVAÇÕES:

- 01 - Esta Licença tem **validade até 31/12/2023**;
- 02 - Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social, será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
- 03 - Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença até o dia 31/03 do ano subsequente.
- 04 - **Esta Licença deverá SER afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.**

Secretária Municipal de Saúde

VISAM- Vigilância Sanitária Municipal

Praça Vice Presid. José Alencar, S/Nº - Centro - Socorro-SE

E-MAIL: vigisan@socorro.se.gov.br

**Fale com a
OUVIDORIA**

EMAIL: OUVIDORIA.SAÚDE@SOCORRO.SE.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfse.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1808	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D34246E2F430D6D9B4D4FF52640D237F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GM FARMA COMERCIAL LTDA - ME		
NOME FANTASIA GM FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA		
ENDEREÇO AVENIDA COLETORA 215 CONJ. FERNANDO COLLOR DE MELO		CNPJ 10.638.214/0001-41
LOCALIDADE TAICOCA	CIDADE - UF NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1933	DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE

ARACAJU, 19 de Janeiro de 2023

Dr Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
PRESIDENTE DO CRF-SE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.